Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PROJETO DE LEI 021/2025

Dispõe sobre a afetação e alteração de destinação de bem público imóvel de uso especial no âmbito da administração pública municipal.

Art. 1° Fica alterada a destinação e afetação do bem imóvel destinado a Escola Municipal, objeto da matrícula n. 73.996, do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Santos, para uso especial da Secretaria Municipal da Saúde, exclusivamente para a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Costa do Sol.

Art. 2° As obras serão financiadas pelo Governo Federal no âmbito do novo PAC 2025.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de março de 2025. (PA n. 2300/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que ***"Dispõe sobre a afetação e alteração de destinação de bem público imóvel de uso especial no âmbito da administração pública municipal"***, pelos seguintes motivos:

O Poder Executivo pode destinar bens para algum uso especial pelo procedimento da afetação, ou seja, que aquele bem atenderá finalidades específicas.

Inclusive, a função da Administração é a gestão responsável de bens e interesses qualificados da comunidade.

O princípio do interesse público é a base de todas as funções do Estado e este tem o dever de perseguir a realização de interesse público, em prol de uma sociedade democrática.

Assim, considerando que a construção da Escola Municipal objeto da matrícula n. 73.996, do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Santos, não logrou êxito, se faz necessária a afetação e alteração da destinação para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Costa do Sol, cuja obra será financiada pelo Governo Federal no âmbito do novo PAC 2025.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Marcelo Heleno Vilares

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folhas 09
Pmc 140/25

Bertioga, 28 de março de 2025.

OFÍCIO N. 137/2025 - SG
Processo Administrativo n. 2300/2025
(Favor mencionar esta referência)

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que ***"Dispõe sobre a afetação e alteração de destinação de bem público imóvel de uso especial no âmbito da administração pública municipal".***

Atenciosamente,

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Protocolo 374
Data 31 / 03 / 2025
Hora 16:40
Funcionário

Ao Excelentíssimo Vereador
ANTONIO CARLOS TICIANELLI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga